

**Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"**

De:

JUNTE-SE

BARROS MUNHOZ

FL N° _____

RGL 6579/2009

Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
_____ assinaturas

.....

EMENDA N°

783

AO PROJETO DE LEI
N° 891/2009

TEOR

Remanejar recursos da Administração Geral do Estado para a Secretaria dos Transportes visando investimentos para incluir no programa a seguinte ação: "Realizar obras de recapeamento da Rodovia Aristides da Costa Barros, que liga os municípios de Guareí e Itapetininga".

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
	Programa/Ação/Produto/Meta										
1	16000	16055	26	782	1606	1933	4	1	400.000	4.500.000	+
	AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA										
	RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS - BID 2										
	Produto: RODOVIAS ESTADUAIS RECUPERADAS (km) 1										
2	21000	21002	28	846	0	5029	3	1	307.119.990	4.500.000	-
	ENCARGOS GERAIS										
	PAGAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO										
	Produto: ()										

Sala das Sessões em/...../.....

Código: 2378 26/10/2009 14:43:42

ATENÇÃO : Esta emenda só tem validade após sua protocolização no relógio do Plenário .

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) HAMILTON PEREIRA - PT

ASSINATURA _____

JUSTIFICATIVA

As Rodovias do interior do Estado, principalmente aquelas que não integram a malha viária, cuja administração passou para as concessionárias vêm sofrendo desgaste e deterioração do seu leito, em decorrência das fugas de veículos, sobretudo aqueles de transporte de cargas, das praças de pedágio, utilizando-se de estradas secundárias como rotas alternativas. Em decorrência disso, o Governo do Estado deve ampliar recursos para investimentos em tais obras.

Transp-12